



Valide aqui
este documento

Matrícula
116.533

Ficha Nº
01

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

L I M E I R A

CNS-11.267-2

Limeira, 24 de novembro de 2.025.

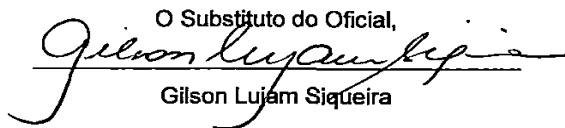
CNM: 112672.2.0116533-40

IMÓVEL: Apartamento nº 403, localizado no 4º pavimento do Bloco 16, do condomínio denominado "RESIDENCIAL LUZ DO SOL", situado na Avenida Pedro Perissotto sob nº 2125, localizado na "Fazenda Duas Barras", nesta cidade, com uma área privativa coberta de 43,2000 m²; privativa total de 43,2000 m²; garagem descoberta de 12,5000 m²; fração ideal de 0,001744667; área comum de 31,6050 m²; área real total de 87,3050 m²; com direito a vaga nº 303, permeável, descoberta livre.-

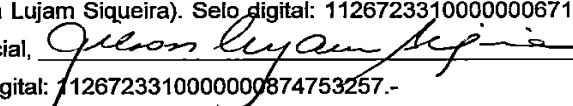
PROPRIETÁRIO: ROSANGELA ABREU DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, RG nº 32.280.372-X-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 282.135.388-03, residente e domiciliada na Rua Giacomo Peruzza, 29, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade.-

REGISTROS ANTERIORES: R.243-107319, de 05 de setembro de 2023; incorporação registrada sob R.2-107319, de 30 de maio de 2023; instituição de condomínio registrada sob R.1646-108798; e atribuição registrada sob R.1806-107319, todos desta Serventia.-

Selo digital: 112672314000000874428257.-

O Substituto do Oficial,

Gilson Lujam Siqueira

Protocolo n. 352.842, de 07 de outubro de 2025.-

Av.1-116533 - **PATRIMONIO DE AFETAÇÃO (TRANSP)** - Consta na matrícula nº 107319, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, averbado sob nº 03, o patrimônio de afetação do teor seguinte: "Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 08 de maio de 2023, a fim de constar que a incorporadora **MRV PRIME LXIV Incorporações Ltda.**, já qualificada, submeteu a incorporação imobiliária do empreendimento denominado "Residencial Luz do Sol" ao **REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, nos termos do art. 31-A da Lei 4.591/64, que dispõe: "A critério do incorporador, a incorporação poderá ser submetida ao regime da afetação, pelo qual o terreno e as acessões objeto de incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador e constituirão patrimônio de afetação, destinado a consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes". Limeira, 30 de maio de 2.023. O Substituto do Oficial, a.a. (Gilson Lujam Siqueira). Selo digital: 112672331000000671235230.-". Limeira, 24 de novembro de 2025. O Substituto do Oficial,  (Gilson Lujam Siqueira).- Selo digital: 112672331000000874753257.-

Protocolo n. 352.842, de 07 de outubro de 2025.-

Av.2-116533 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TRANSP)** - Consta na matrícula n. 107319, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 244, a alienação fiduciária do teor seguinte: "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,001744667 DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 403 DO BLOCO 16** - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 12 de julho de 2023, n. 8.7877.1734206-2, com base na Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, a adquirente **ROSANGELA ABREU DA SILVA**, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,001744667 do terreno objeto desta matrícula que corresponderá ao apartamento 403 do bloco 16, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CESVN-VHJWH-89Q54-T2PTC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Matrícula
116.533**CONTINUAÇÃO****CNM: 112672.2.0116533-40**Valide aqui
este documento

Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 103.200,00, a ser pago por meio de 350 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 610,80, vencendo-se a primeira em 11/08/2023, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 211.120,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 05 de setembro de 2023. A Escrevente Autorizada, a.a. (Mayara Dion). Selo digital: 112672321000000069524423J." Limeira, 24 de novembro de 2025. O Substituto do Oficial,

Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 1126723310000000874913257.-

Protocolo n. 361.932, de 06 de maio de 2026.-

Av.3-116533 - **INSERÇÃO DE CEP** - O imóvel desta matrícula está localizado no CEP nº 13481-184. Limeira, 25 de agosto de 2026. A Escrevente Autorizada, *Jessica Priscila Rossi Gois* (Jéssica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 1126723310000000948478260.-

Protocolo n. 361.932, de 06 de maio de 2026.-

Av.4-116533 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 30 de julho de 2.026, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação da devedora/fiduciante **ROSANGELA ABREU DA SILVA**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 220.021,55 (Duzentos e vinte mil, vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.244-107.319, transportado para esta matrícula sob Av.2, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 25 de agosto de 2026. A Escrevente Autorizada, *Jessica Priscila Rossi Gois* (Jéssica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 112672331000000094847026G.-

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA Nº 116533****

**** CONTINUA NO VERSO ****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CESVN-VHJWH-89Q54-T2PTC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Matrícula

16533

Ficha Nº

02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
L I M E I R A C N S - 1 1 . 2 6 7 - 2

112672.2.0116533-40

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 361932) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0116533-40, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo Digital: 1126723C30000000948477261.

Certidão expedida no dia 25/08/2026

Emolumentos R\$45,88
Sinoreg R\$2,41
M.P. R\$2,20

Estado R\$13,04
Trib.Just. R\$3,15

Sec.Faz. R\$8,92
Município R\$2,29
Total: R\$ 77,89

361932 Protocolo
361932
25/08/2026
Ultimo Ato: 4



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CESVN-VHJWH-89Q54-T2PTC>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CESVN-VHJWH-89Q54-T2PTC>

EM BRANCO